



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2020****Processo n. 902-04.2020.4.01.8013****Pregão Eletrônico n. 18/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, a um lado a União, por meio da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2020**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 24/11/2020 a 23/11/2021**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Edher Tulio do Almeida**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2020  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2020**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 14/2020, celebrada entre a **SJRR** e o **fornecedor abaixo qualificado**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material para manutenção predial**.

<b>FORNECEDOR: MORK SOLAR- PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.-EPP</b>				
CNPJ: 24.616.322/0001-28		Fone: (41) 3666-6336		Fone/Fax: (41) 3666-6336
END: Rua Presidente Faria, 642, sala 02 , Colônia Faria - Colombo/PR				CEP: 83.411-050
Optante do Simples: (X) Sim			E-mail: licitacao@mork.com.br	
Representante Legal: <b>Edher Tulio do Almeida</b>				
Cargo que Ocupa: Diretor Administrativo e Financeiro		CPF: 025.541.559-17		Fone:
Banco: Brasil SA		Agência: 3510-6		C/C: 35744-8
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
6.	UN	25	DISJUNTOR DIN, C10, 10 A, BIpolar, curva B, REF 5SX12 SIEMENS OU EQUIVALENTE. <b>Marca: Soprano.</b>	R\$ 32,00
20.	UN	40	RELÉ FOTOELÉTRICO, bivolt. Frequência 50/60Hz. Carga(100W a 1800VA). Compatível com a base para o modelo RM-10. <b>Marca: Mapretron.</b>	R\$ 18,00

**1. DO PRAZO DE ENTREGA**

**1.1** - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

**1.2** - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Serviços Gerais - SESEG, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/2002.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 24/11/2020, às 14:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edher Tulio de Almeida, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 24/11/2020, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11788448** e o código CRC **63A2E801**.